



## MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

**DECRETO Nº. 486, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 51, incisos I e XXIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 11, Inciso I, Alíneas “a”, “b” e “c”, da Lei Municipal nº 2.455 de 24 de novembro de 2020,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento da entidade Prefeitura Municipal de Forquilha, para o exercício de 2021, o valor de R\$ 725.538,30 (setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais, trinta centavos), na seguinte conta:

Órgão 04 – Secretaria de Administração e Finanças

2.009 – *MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS*

285 – 3390.00.03.00 – Aplicações Diretas .....R\$ 400.000,00

2.010 – *MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DE CONVÊNIOS E ENTIDADES*

036 – 4490.00.01.00 – Aplicações Diretas .....R\$ 623,85

293 – 3390.00.03.00 – Aplicações Diretas .....R\$ 14.968,48

Órgão 07 – Secretaria de Infraestrutura

1.011 – *AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A FROTA MUNICIPAL*

246 – 4490.00.03.00 – Aplicações Diretas .....R\$ 78.500,00

Órgão 10 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

274 – *AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, ARTESANAL, AGRICULTURA FAMILIAR/PSICULTURA*

274 – 4490.00.03.00 – Aplicações Diretas .....R\$ 6.446,00

Órgão 13 – Fundo Municipal de Assistência Social

2.027 – *MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS - PAEFI*

221 – 3390.00.01.52 – Aplicações Diretas .....R\$ 5.000,00

Órgão 14 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

2.042 – *MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA*

233 – 3390.00.01.78 – Aplicações Diretas .....R\$ 20.000,00

Órgão 15 – Encargos Especiais

2.043 – *MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS*

271 – 3290.00.03.00 – Aplicações Diretas .....R\$ 200.000,00

**TOTAL .....R\$ 725.538,30**



## MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

Art. 2º Para atender aos créditos de que trata o art. 1º, será utilizado como fonte de recursos as destinações abaixo:

. Dotações 285, 246, 274, 271 serão suplementadas pelo superávit financeiro apurado no exercício anterior, já deduzidos os Restos a Pagar, conforme saldo da conta bancária nº 19.905-2, do Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 684.946,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais);

. Dotação 293 será suplementada por parte do superávit financeiro apurado no exercício anterior, já deduzidos os Restos a Pagar, conforme saldo da conta bancária nº 30.887-0, do Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 14.968,48 (quatorze mil, novecentos e sessenta e oito reais, quarenta e oito centavos);

. Nas demais dotações serão realizadas anulações parciais das seguintes dotações:

Órgão 04 – Secretaria de Administração e Finanças

2.010 – *MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DE CONVÊNIOS E ENTIDADES*

030 – 3350.00.01.00 – Aplicações Diretas .....R\$ 623,85

Órgão 14 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescência

2.042 – *MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA*

230 – 3350.00.01.78 – Aplicações Diretas .....R\$ 20.000,00

Órgão 13 – Fundo Municipal de Assistência Social

2.027 – *MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS - PAEFI*

220 – 3191.00.01.52 – Aplicações Diretas .....R\$ 5.000,00

*TOTAL* .....R\$ 725.538,30

Art. 3º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento da entidade Fundo Municipal de Saúde - Forquilha, para o exercício de 2021, o valor de R\$ 334.442,78 (trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, setenta e oito centavos), nas seguintes contas:

Órgão 17 – Fundo Municipal de Saúde – Forquilha

2.060 – *MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*

095 – 3371.00.06.64 – Aplicações Diretas .....R\$ 24.876,00

018 – 3390.00.02.71 – Aplicações Diretas .....R\$ 240.000,00

021 – 4490.00.01.02 – Aplicações Diretas .....R\$ 206,58

2.065 – *PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA*

101 – 3371.00.06.68 – Aplicações Diretas .....R\$ 35.000,00

037 – 3371.00.01.02 – Aplicações Diretas .....R\$ 34.360,20

*TOTAL* .....R\$ 334.442,78



## MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

Art. 4º Para atender aos créditos de que trata o art. 3º, será utilizado como fonte de recursos, nas dotações 95 e 101, parte do superávit apurado no exercício anterior, já deduzidos os Restos a Pagar, conforme saldo das contas bancárias nº 624.014-7 e nº 89.580-6, ambas do Banco do Brasil S/A, vinculadas a Atenção Básica - União e a Assistência Farmacêutica – Estado, nos valores de R\$ 24.876,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais) e 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), respectivamente; na dotação 18 será suplementado pelo excesso de arrecadação lançada na rubrica 4.17.1.8.03.9.1.17.00.00 – Transferências Coronavírus – Portaria MS 2010/2021, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e nas demais dotações será anulado, parcialmente as dotações abaixo:

Órgão 17 – Fundo Municipal de Saúde – Forquilha	
2.060 – <i>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</i>	
008 – 3190.00.01.02 – Aplicações Diretas .....	R\$ 206,58
2.065 – <i>PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA</i>	
040 – 3390.00.01.02 – Aplicações Diretas .....	R\$ 34.360,20
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 334.442,78</b>

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 22 de setembro de 2021.

**JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES**  
Prefeito

**RICARDO ALEXANDRE XIMENES**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 22 de setembro de 2021.